



RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
FOMENTO À CIRCULAÇÃO CULTURAL

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de CIRCULAÇÃO CULTURAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A **Comissão de Análise e Julgamento dos Editais**, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

RESSALVA:

ATENÇÃO! O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE HABILITAÇÃO SE ENCERRA HOJE (26/06/2025), DEVENDO SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL pnab@guaratuba.pr.gov.br.

Atenção! Da ressalva para o proponente Crispim Alvares dos Santos Júnior, para apresentação de Certidão de Débitos Estaduais, o mesmo encaminhou, portanto apto a assinar o Termo de Execução Cultural.

Após publicação do resultado provisório dos projetos contemplados, tendo em vista que não foi apresentado recurso contra análise dos documentos de habilitação, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocados para assinatura do termo de execução cultural:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR
1º	09	Weini de Andrade Riz da Silva	Vem Cantá Mais: Eu Celebrando do Dia do Capoeirista	R\$ 1.929,77

2º	08	Franciele Aparecida de Oliveira dos Santos	Professora Fran, Apresenta: A arte da roda de capoeira com o grupo Ilha Bela, fundada pelo saudoso Mestre Crispim em 1968	R\$ 2.000,00
3º	01	Crispim Alvares dos Santos Júnior	Projeto Ginga Guaratuba	R\$ 1.980,00
1º	10	Luzia Helena Andrade Cruz	A Vós Delas - Guaratuba Além do Mar	R\$ 2.000,00
2º	04	Mirian Moreira Granzotto	Dançar é Viver	R\$ 1.950,00
3º	07	Instituto Canto Caiçara – ICAC	O Boi de Mamão na Barra do sai	R\$ 2.000,00
4º	02	Fernanda Valério	Fantástico! Um show de Mágicas	R\$ 2.000,00

ATENÇÃO! serão encaminhados os termos para assinatura dos proponentes via e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Deverão ser devolvidos assinados e escaneados ou assinatura digital.

Tendo em vista o curto prazo entre a assinatura dos termos de execução e o pagamento, é de suma importância que os termos sejam devolvidos com maior rapidez, preferencialmente até 11h do dia 27/06/2025, podendo comparecer a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxílio.

Guaratuba, 26 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025